



CÂMARA MUNICIPAL DE ITURAMA

ESTADO DE MINAS GERAIS

Intimação

Aos dias **15/janeiro/2026**, foi distribuído ao Presidente da **Comissão Permanente de Finanças, Justiça e Legislação** para emitir parecer no Projeto de Lei Ordinária n. **135/2025** no prazo de dez (10) dias, conforme art. 95 do Regimento Interno da Câmara Municipal.


Presidente da Comissão



CÂMARA MUNICIPAL DE ITURAMA

ESTADO DE MINAS GERAIS

Intimação

Aos dias **20/Janeiro/2026**, foi distribuído ao Relator pelo Presidente da Comissão, para emitir seu voto no Projeto de Lei Ordinária n. **135/2025**, no prazo de dez (10) dias, conforme art. 95, § 1º, do Regimento Interno da Câmara Municipal.

Relator da Comissão

*Intimação via WhatsApp
no dia 20/01/2026 às 16:07.*